

PORTARIA N° 10/2017

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a contar de 01 de junho de 2.017, nos termos do Art. 40°, § 1°, Inciso III, Alínea "b", da CF e Artigo 17, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

EDILÉIA DE MAGALHÃES COELHO, matrícula 3854, portadora do CPF-204.261.786-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo de Vencimento Nível VII, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2.017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 20 de julho de 2017.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev

em 20/07/2017

Jane Maria Rays Pires
Responsável